



Indicação Nº 956/2023

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que realize serviços de limpeza e capinagem do mato na Rua Serra dos Apiacas altura do nº 44 – Jd. Rosimeire – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize serviços de limpeza e capinagem do mato na Rua serra dos Apiacas altura do nº 44 – Jd. Rosimeire – neste município

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Moradores do bairro solicitaram minha presença e visita ao local e verifiquei que o Córrego Paim, necessita de serviços de como, limpeza, remoção de lixo e sedimentos e serviços de roçagem do mato.

Os moradores reclamaram do mau cheiro e da proliferação de insetos e animais peçonhentos, (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Desta forma pedimos a esta nobre secretaria que inclua em seu cronograma o pedido supra.



Sem mais para o momento, renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

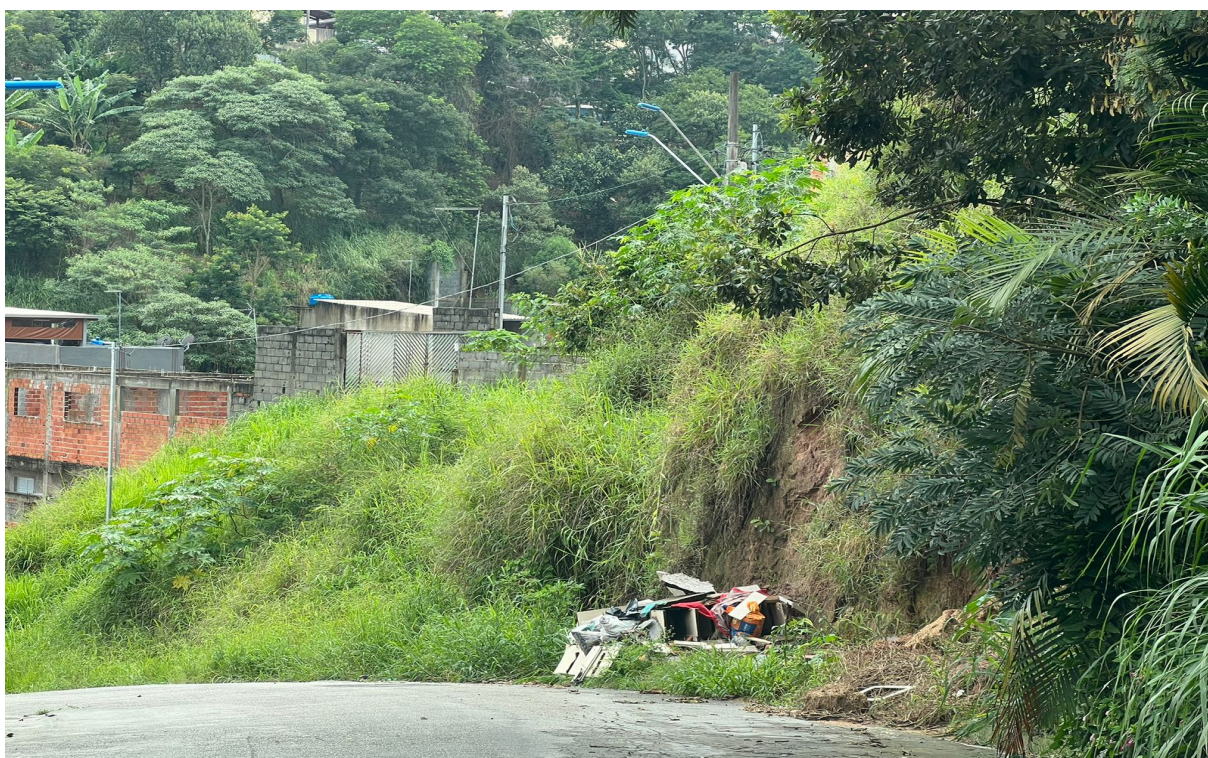
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de março de 2023.



Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PL)

Vereador





Indicação Nº 956/2023 - Documento assinado digitalmente em 16/03/2023. PROTOCOLO 5128/2023 - 16/03/2023 15:38 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: D95Z-9S32-0H3X-H951



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=D95Z9S320H3XH951>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D95Z-9S32-0H3X-H951

